

Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária (SFO)

Relatório de Gestão 2025

Referência: Portaria TCU nº 58, de 26 de março de 2025
Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020

Anexo SEI nº 5716051

Capítulo: Governança, Estratégia e Desempenho

1. No PAA 2025, a SFO pontuou em seu planejamento o desenvolvimento de nova solução tecnológica para a gestão de créditos a fim de substituir os sistemas atuais utilizados pelo NGC/SFO. Para tanto, houve a solicitação de R\$ 6.400.000,00.
2. Em 2025, a SFO coordenou o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria ANP nº 234, de 12 de abril de 2024, nos termos do art. 4.º daquela Portaria, para apoio à Coordenação de Arbitragem na defesa da ANP no Procedimento Arbitral CCI 25891, promovido pela empresa Petra Energia S.A.
3. As ações tiveram como objetivo subsidiar tecnicamente a defesa institucional da ANP, mediante análise da documentação apresentada pela parte demandante, conforme parâmetros estabelecidos na sentença arbitral.
4. Neste sentido, foram executadas as seguintes atividades:
 - Análise de 9.517 arquivos em formato PDF, totalizando 37.772 páginas, consolidadas em 53.615 linhas de planilha Excel;
 - Exame de documentos diversos, incluindo contratos, notas fiscais, comprovantes de transferência, recibos e documentos correlatos;
 - Sistematização, organização e classificação das informações extraídas;
 - Avaliação da utilidade probatória da documentação para comprovação — ou não — dos investimentos alegadamente realizados e custeados pela Petra Energia S.A.;
 - Elaboração de subsídios técnicos destinados à Procuradoria, com vistas ao fortalecimento da argumentação jurídica da ANP.
5. Como produtos do trabalho desenvolvido, foram disponibilizados:
 - Planilha consolidada contendo a catalogação e classificação dos documentos analisados;
 - Avaliação técnica quanto à aderência da documentação aos critérios fixados na sentença arbitral;
 - Insumos técnicos que subsidiaram a atuação da Procuradoria no procedimento arbitral.
6. O pleito da Petra Energia S.A., atualizado monetariamente, perfaz aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. Em decorrência da análise documental realizada e da estratégia jurídica adotada, já foi possível alcançar economia estimada de cerca de R\$ 440 milhões aos cofres públicos.
7. O montante remanescente, estimado em aproximadamente R\$ 860 milhões, encontra-se atualmente em fase inicial de perícia.
8. As atividades desenvolvidas têm contribuído de forma relevante para a mitigação do risco financeiro associado ao procedimento arbitral, fortalecendo a posição institucional da ANP e apoiando tecnicamente a atuação da Procuradoria, com impacto direto na proteção do erário.

Capítulo: Demonstração da eficiência e conformidade legal da gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

Lei Orçamentária Anual 2025

9. A SFO é responsável pela elaboração da proposta orçamentária a ser submetida ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), de acordo com as regras e prazos legais e infralegais. A proposta orçamentária é preparada após o processo interno de captação do Plano de Ação Anual (PAA), que ocorre entre os meses de maio e junho. O PAA totaliza as demandas de recursos necessários para a execução das atividades previstas por todas as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) da Agência para o exercício seguinte, e serve como base para que seja elaborada uma proposta orçamentária obedecendo aos limites determinados nos referenciais monetários determinados pelo MPO. A proposta orçamentária encaminhada pela ANP comporá então, junto com as propostas das demais unidades orçamentárias, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), encaminhado pelo MPO ao Congresso Nacional, onde tramitará até a sua aprovação e conversão em Lei Orçamentária Anual (LOA), sempre observando as regras da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).
10. O PAA, captado com participação de todas as UGR da ANP para a elaboração da proposta orçamentária de 2025, indicou um total demandado de R\$ 255,9 milhões em despesas discricionárias, sendo R\$ 229,3 milhões em despesas correntes e R\$ 26,6 milhões em despesas de capital. O referencial monetário disponibilizado pelo MPO para a elaboração da proposta orçamentária das despesas discricionárias foi de apenas R\$ 140,6 milhões, o que levou a Agência a formalizar um pedido de expansão de R\$ 114,4 milhões para que as necessidades das UGR para a realização de suas atividades em 2025 fossem atendidas. O pleito da ANP não foi atendido pelo MPO.
11. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 consignou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dotação orçamentária no total de R\$ 2,5 bilhões, dos quais R\$ 2,0 bilhões foram destinados para a Reserva de Contingência.
12. O quadro abaixo demonstra a distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2025, em milhões de reais:

Programação Orçamentária	LOA Inicial
Despesas Discricionárias	140,6
Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	309,1
Reserva de Contingência	2.018,5
Total Geral	2.468,2

Alterações Orçamentárias no Exercício

13. Ao longo do exercício, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas.

14. No exercício de 2025 a SFO encaminhou para o MPO 34 solicitações de alterações no orçamento da ANP, destinadas tanto a ampliar recursos orçamentários, modificar fontes de recursos financiadores das despesas, como também para remanejamentos de saldos entre programações orçamentárias.

15. Destacamos que a alteração orçamentária de maior impacto no orçamento da Agência se deu com a edição da Portaria GM/MPO nº 294, de 3 de setembro de 2025, que concedeu uma expansão de R\$ 35,0 milhões nas despesas discricionárias autorizadas, resultado de deliberação da Junta de Execução Orçamentária (JEO) adotada na 7ª Reunião Ordinária de 2025 realizada em julho, em resposta a demandas da ANP encaminhadas por meio do Ofício nº 219/2025/DG/ANP-RJ de 5 de junho de 2025. Na comunicação expedida pela Agência, foram expostas as preocupações com a limitação imposta pela programação orçamentária e financeira então vigente por força do Decreto nº 12.448 de 30 de abril de 2025 com atualizações posteriores. Naquele momento, havia no orçamento autorizado para execução de despesas discricionárias da Agência uma contenção de R\$ 34,9 milhões, restando apenas R\$ 105,7 milhões para execução no exercício. O Ofício nº 219/2025 pleiteou a liberação dos recursos orçamentários contidos e uma expansão de R\$ 65,1 milhões na dotação autorizada, demandas que foram parcialmente atendidas.

16. Como resultado de todas as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, o que considera também as que afetaram as despesas obrigatórias, a LOA atualizada da ANP totalizou, no final de 2025, R\$ 514,6 milhões desconsiderando os valores da reserva de contingência.

17. O quadro abaixo demonstra a distribuição dos saldos orçamentários finais da ANP na LOA 2025, em milhões de reais:

Programação Orçamentária	LOA Atualizada
Despesas Discricionárias	170,5
Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	344,2
Reserva de Contingência	1.589,4
Total Geral	2.104,1

18. O limite de movimentação e empenho para as despesas discricionárias do exercício foi de R\$ 168,4 milhões, conforme disposto no Decreto nº 12.448 de 30 de abril de 2025 com atualizações posteriores.

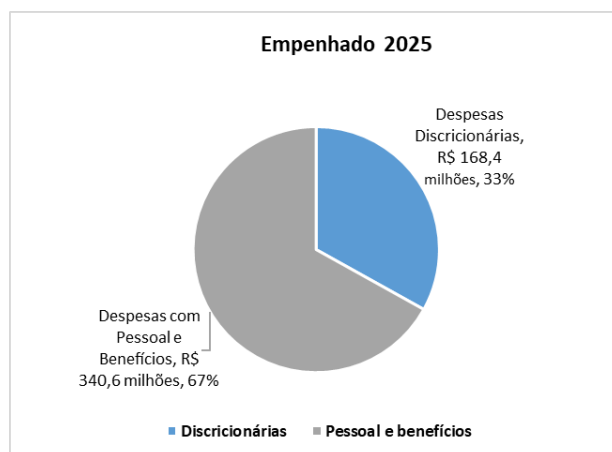
19. É importante destacar nesse contexto que as Emendas Constitucionais nº 100 e 102/2019 incluíram os §§ 10, 11 e 13 no art. 165 da Constituição, passando a estabelecer para a administração o dever de executar as programações primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

20. O trabalho de gestão orçamentária efetuado ao longo de 2025, com as reavaliações periódicas das necessidades da Agência e da capacidade de execução da programação prevista na LOA subsidiaram os pedidos de alterações orçamentárias mencionados anteriormente. Como resultado, ao final do exercício a Agência alcançou um índice de execução de 100% do limite de movimentação e empenho das despesas discricionárias autorizadas na programação orçamentária da ANP.

Execução Orçamentária

21. Do total da dotação orçamentária de R\$ 514,6 milhões autorizados para a execução das despesas da ANP, foram empenhados R\$ 508,9 milhões, liquidados R\$ 488,2 milhões e pagos R\$ 452,6 milhões. O valor total empenhado representa 98,9% do autorizado na LOA 2025. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores empenhados em 2025.

Valor total empenhado em 2025 por agregador de despesa

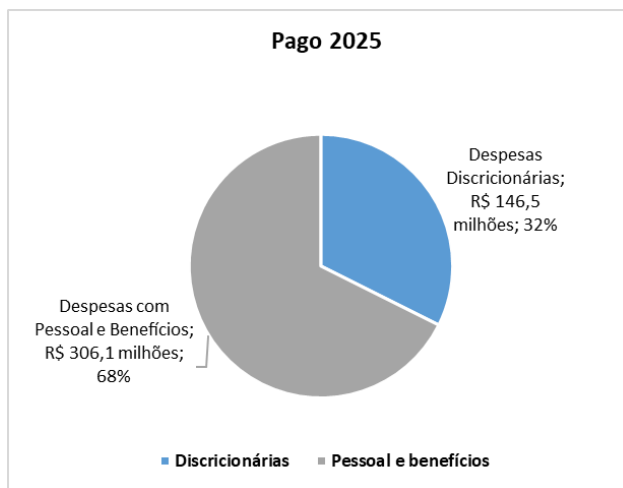


Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

Execução Financeira

22. O valor pago das despesas autorizadas na LOA 2025 totalizou R\$ 452,6 milhões, dos quais R\$ 306,1 milhões foram direcionados ao pagamento de despesas com pessoal e benefícios para o quadro de servidores da ANP. Já os pagamentos das despesas discricionárias da Agência somaram R\$ 146,5 milhões. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores pagos em 2025.

Valor total pago em 2025 por agregador de despesa



Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

Dotação e Execução das Despesas por Agregador em 2025 e 2024

Descrição	2025				2024				R\$ milhões	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Dotação Atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)	Variação R\$ (i)=b-f	Variação % (j)=i/f
Discricionárias	170,5	168,4	150,0	146,5	134,7	134,7	118,0	112,2	33,7	25,1%
Pessoal e benefícios	344,2	340,6	338,2	306,1	297,9	297,3	295,4	270,3	43,3	14,6%
Total Geral	514,6	508,9	488,2	452,6	432,5	431,9	413,4	382,5	77,0	17,8%

Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

23. Em relação ao orçamento destinado à ANP, o total autorizado em 2025 (R\$ 514,6 milhões) foi 19,0% (R\$ 82,1 milhões) maior do que o de 2024 (R\$ 432,5 milhões). O orçamento autorizado para as despesas com Pessoal e Benefícios foi 15,5% (R\$ 46,3 milhões) maior do que em 2024, e a dotação disponível para as despesas discricionárias foi 26,6% (R\$ 35,8 milhões) maior em relação ao ano anterior.

24. O valor total empenhado em 2025 foi 17,8% maior do que em 2024, com aumento de R\$ 77,0 milhões na execução orçamentária em relação ao exercício anterior. O total empenhado em 2025 com as despesas com Pessoal e Benefícios foi 14,6% maior do que o executado em 2024 (R\$ 43,3 milhões), enquanto o aumento do total empenhado com as despesas Discricionárias em 2025 foi de 25,1% (R\$ 33,7 milhões) em relação ao exercício anterior.

Impactos das restrições orçamentárias nas atividades da ANP

25. É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência se mantiveram estagnados nos últimos anos. As sucessivas limitações orçamentárias impostas à ANP nos últimos exercícios, que persistiu de maneira significativa até o mês de setembro, levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas.

26. Diante desse cenário, a Agência fez esforços consideráveis para evitar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização *offshore* da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis. No entanto, tendo em vista o cenário de forte restrição de recursos orçamentários para execução de despesas discricionárias nos 8 primeiros meses de 2025, a ANP adotou medidas capazes de mitigar os efeitos da reduzida disponibilidade de recursos, dentre elas:

- Suspensão temporária do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC);
- Redução do contrato do Levantamento de Preço de Combustíveis (LPC);
- Rescisão do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Marinha do Brasil e a ANP, que tinha como objeto a execução de patrulhas navais para monitoramento marítimo nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Suspensão da assinatura de contratos que não fossem essenciais para a continuidade das atividades da Agência;
- Supressão de postos de trabalho do contrato de terceirização de mão-de-obra;
- Suspensão de reformas prediais e compras de mobiliário em geral.

27. Com a suplementação orçamentária de R\$ 35,0 milhões concedida em setembro de 2025 para a execução das despesas discricionárias, e com o início de uma gradual liberação dos recursos orçamentários contidos, houve uma flexibilização das medidas administrativas emergenciais adotadas para a gestão dos recursos orçamentários limitados, e os investimentos até então paralisados puderam ser retomados.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2025 e 2024

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa:

- **Pessoal e Encargos Sociais:** despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais, majoritariamente salários, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias (obrigações patronais). Os gastos com benefícios (assistência pré-escolar e auxílios transporte, alimentação, natalidade e funeral), assistência médica e odontológica e com ajuda de custo para moradia não compõem este grupo.
- **Outras Despesas Correntes (custeio):** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Investimentos:** dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de tecnologia de informação etc.

Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Descrição	2025			2024			R\$ milhões	
	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)	Variação (i)=b-f	Variação % (j)=i/f
Grupo de despesas / Elemento de Despesa								
Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	326,4	325,0	294,2	284,8	283,1	259,3	41,7	14,6%
Vencim. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	229,5	229,0	207,7	196,0	196,0	178,7	33,5	17,1%
Obrigações Patronais	37,7	37,7	34,8	34,1	33,5	33,4	3,7	10,7%
Aposent. RPPS, Reser. Remun. Refor. Militares	19,9	19,9	18,3	18,6	18,3	17,0	1,3	6,8%
Demais elementos	39,4	38,4	33,4	36,1	35,3	30,2	3,2	9,0%
Grupo 3: Outras Despesas Correntes	174,1	158,1	153,6	145,9	129,8	122,8	28,2	19,3%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	71,1	64,3	63,7	52,8	48,6	44,8	18,3	34,6%
Serv. de TI e Comunic. - PJ	38,2	35,8	34,6	40,3	32,5	31,1	-2,1	-5,3%
Locação de Mão-de-Obra	25,0	24,2	23,6	24,3	22,1	21,8	0,7	2,9%
Demais elementos	39,8	33,7	31,8	28,4	26,5	25,0	11,3	39,9%
Grupo 4: Investimentos	8,4	5,1	4,8	1,2	0,5	0,5	7,1	577,5%
Equipam. e Mat. Permanente	7,3	4,1	3,8	0,7	-	-	6,7	1.018,8%
Serv. de TI e Comunic. - PJ	1,0	0,9	0,9	0,5	0,5	0,5	0,5	115,9%
Obras e Instalações	0,0	0,0	0,0	0,1	-	-	-0,1	-96,7%
Demais elementos	0,1	0,1	0,1	-	-	-	0,1	-
Total Geral	508,9	488,2	452,6	431,9	413,4	382,5	77,0	17,8%

Fonte: Tesouro Gerencial em 26/01/2026

Despesas com pessoal e encargos sociais

28. O total dos valores empenhados com despesas com pessoal e encargos sociais no exercício de 2025 foi 14,6% maior (R\$ 41,7 milhões) do que o de 2024. Se compararmos as liquidações das despesas com pessoal e encargos sociais desses dois exercícios, metodologia de análise que desconsidera os valores inscritos em restos a pagar não processados eventualmente cancelados nos exercícios seguintes, houve o crescimento de 14,8% nesse grupo de despesa. O crescimento das despesas neste grupo deveu-se principalmente ao crescimento nas despesas com os vencimentos e vantagens fixas dos servidores.

Outras despesas correntes (custeio)

29. A execução orçamentária do grupo *Outras Despesas Correntes* cresceu 19,3% (R\$ 28,2 milhões) em relação ao exercício de 2024. O elemento de despesa mais representativo desse acréscimo foi o de *Outros Serviços de Terceiros - PJ* (64,7%, R\$ 28,0 milhões).

30. Vale lembrar que a dotação autorizada para as despesas discricionárias correntes ao final do exercício de 2025 foi maior do que em 2024, o que permitiu esse crescimento na execução das despesas de custeio da ANP em 2024.

Investimentos

31. O grupo de despesas com investimentos também apresentou crescimento na execução em 2025 em relação ao exercício anterior, e em um montante proporcionalmente significativo de 577,5% (R\$ 7,1 milhões). O elemento de despesa mais representativo dessa queda foi *Equipamentos e Material Permanente* (1.018,8%, R\$ 6,7 milhões). Essa variação reflete a expansão orçamentária obtida durante o exercício que permitiu que a Agência realizasse investimentos que foram represados nos últimos exercícios devido às restrições nos recursos disponíveis.

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Ano de Inscrição	R\$ mil			
	Valor 01/01/2025	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2025
Restos a Pagar Processados				
2024	30.821,5	30.445,3	376,2	-
2023	25,4	7,7	13,8	3,9
2021	67,7	37,0	-	30,7
2020	37,0	-	-	37,0
2019	54,9	-	53,1	1,8
2018	14,9	-	12,2	2,7
2017	17,6	-	-	17,6
Restos a Pagar Não Processados				
2024	18.537,9	15.120,6	127,4	3.289,9
2023	4.459,1	268,0	4.191,1	-
2022	280,5	280,5	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2026

32. Os restos a pagar processados inscritos em 2024 apresentaram desempenho altamente satisfatório, com 98,8% do montante pago, sendo o saldo remanescente integralmente cancelado até o encerramento do exercício. Em relação aos valores inscritos em 2023, verificou-se que 30,4% foram pagos e 54,3% cancelados, permanecendo saldo de R\$ 3,9 mil, referente principalmente a despesas com material de laboratório e terceirização do EDF. Os exercícios mais antigos demonstram redução contínua dos saldos, evidenciando esforço sistemático de saneamento do passivo.

33. Quanto aos restos a pagar não processados, os valores inscritos em 2024 apresentaram 81,6% de pagamento, com 0,7% cancelados. O saldo

remanescente refere-se, majoritariamente, a despesas com agência de viagens, folha de pagamento, contratos relacionados a tecnologia da informação; despesas do PMQC e com os serviços de dados técnicos no Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP). Os valores inscritos em 2023 foram praticamente integralizados por meio de pagamentos e cancelamentos, resultando em saldo zero ao final do exercício. Já os restos a pagar não processados inscritos em 2022 foram integralmente pagos, demonstrando efetividade na regularização dos compromissos pendentes.

34. A análise consolidada dos dados evidencia o alto índice de pagamento dos restos a pagar processados, a redução contínua dos saldos de exercícios anteriores, indicando controle efetivo do passivo e a manutenção apenas de valores residuais, compatíveis com processos administrativos ainda em tramitação. O comportamento observado demonstra atuação consistente das áreas envolvidas na execução orçamentária e financeira, com adoção de medidas voltadas à regularização, cancelamento tempestivo e acompanhamento permanente das obrigações inscritas.

Execução Orçamentária por Ação em 2025

35. Quadro com a execução orçamentária referente ao exercício de 2025, por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na Lei Orçamentária Anual:

Programa / Ação Orçamentária	R\$ milhões			
	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	455,3	451,6	442,6	408,5
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26,2	25,8	25,8	23,8
09HB - Contrib. da União, de suas Autarq. e Fund. para o Custeio do Reg. de Prev. dos Serv. Púb. Fed.	36,6	36,0	36,0	33,2
2000 - Administração da Unidade	110,9	110,8	104,2	102,3
2004 - Assistência Méd. e Odont. aos Serv. Civis, Empregados., Militares e seus Dependentes	4,0	4,0	3,1	2,7
20TP - Ativos Civis da União	266,9	264,7	263,2	237,2
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10,4	10,1	10,1	9,2
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,2	0,2	0,2
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,01	-	-	-
0056 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0,01	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0,02	0,02	0,02	0,02
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0,02	0,02	0,02	0,02
0999 - Reserva de Contingência	1.589,5	-	-	-
0200 - Reserva de Contingência - Financeira	1.589,5	-	-	-
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	59,3	57,3	45,6	44,0
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	43,3	41,3	31,6	30,4
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	16,0	16,0	14,0	13,6
Total Geral	2.104,1	508,9	488,2	452,6

Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

Receita Orçamentária Líquida

Fonte	Tipo de Receita	R\$ milhões	
		2025	2024
Financiamento de Participação Especial pela Produção de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	de Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012	354,9	471,3
	Serviços de Informação e Tecnologia	17,6	23,9
Recursos Próprios Livres da UO	Serviços Administrativos Gerais e outros	0,1	0,1
	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	324,3	457,0
Recursos Livres da UO	Multas Previstas em Legislação Específica	215,4	322,0
	Total	912,3	1.274,3

Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

36. A tabela acima mostra que no exercício de 2025 houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R\$ 912,3 milhões, sendo R\$ 17,7 milhões em recursos próprios diretamente arrecadados e R\$ 894,6 milhões em receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

37. Em comparação ao exercício anterior, houve uma diminuição de 28,4% na arrecadação (R\$ 362,0 milhões), com uma queda de 26,3% em receitas próprias (R\$ 6,3 milhões) e uma redução de 28,4% em receitas do Tesouro (R\$ 355,6 milhões).

38. A previsão de arrecadação de receita própria na LOA para o exercício de 2025 foi de R\$ 165,7 milhões. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 17,7 milhões, 89,3% menor do que a estimativa da LOA. No exercício de 2025, esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias, conforme dotações orçamentárias previstas na Lei.

39. A previsão e a arrecadação dos bônus de assinatura das rodadas de licitações ocorridas em 2025, mais as transferências recebidas pela ANP para pagamento de participações especiais, não fazem parte da análise da Receita Orçamentária Líquida. A análise de valor que considera os valores arrecadados pelas rodadas de licitações e as transferências recebidas encontra-se detalhada na alínea "c" das "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis" e em notas explicativas.

Unidade Orçamentária 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

40. Para a gestão orçamentária e financeira dos recursos das participações governamentais aos entes subnacionais, a Lei Orçamentária Anual consigna dotação na ação "0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)". A dotação orçamentária inicial dessa ação foi de R\$ 66,7 bilhões e sua dotação atualizada terminou o ano com R\$ 65,4 bilhões. Ao longo do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias que resultaram em cancelamentos de R\$ 1,3 bilhão no orçamento autorizado, resultado das reestimativas de arrecadação com as participações

governamentais, num trabalho que é feito pela Superintendência de Participações Governamentais (SPG) em parceria com a SFO. Ao final do exercício, o saldo orçamentário remanescente para o pagamento de participações governamentais foi de R\$ 2,1 bilhões.

41. Em 2025, foram emitidas 203 ordens bancárias para o pagamento das transferências de royalties e participações especiais aos estados e municípios na ordem de R\$ 59,8 bilhões.

42. Dotação e execução da ação orçamentária consignada à Unidade Orçamentária “73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”:

Ação	LOA	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	R\$ milhões
					Pagamento
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	66.731,5	65.439,5	63.309,1	52.574,1	52.574,1
Total	66.731,5	65.439,5	63.309,1	52.574,1	52.574,1

Fonte: Tesouro Gerencial em 06/01/2026.

Gestão de Crédito e Multas

43. A atividade de cobrança e acompanhamento das multas aplicadas pela ANP é feita pelo Núcleo de Gestão de Créditos (NGC). Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Conceitos relacionados ao estágio das multas aplicadas

- **Aplicadas:** são as multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objeto de contraprestação em bens ou serviços;
- **Exigíveis:** são as multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;
- **Definitivamente constituídas:** sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;
- **Arrecadadas:** são as multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;
- **Pendentes de inscrição no Cadin:** quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;
- **Prescrição da pretensão executória:** espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1a-A da Lei no 9.873, de 23 de novembro de 1999. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de três anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;
- **Canceladas por decisão administrativa:** não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;
- **Suspensas administrativamente:** sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Gestão de Crédito e Multas

44. Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade

Multas Aplicadas	Arrecadadas	Canceladas Administrativamente	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação						
			Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência				
			Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios				
Período de Competência	Quantidade	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024		
2025	3.395	1.734	-	8	-	469	-	351	-	0	-	827	-	1.178	-	6	-	3.395	-
2024	3.019	288	1.553	23	6	359	465	37	261	0	0	753	727	767	988	23	7	3.019	3.019
Total	6.414	2.022	1.553	31	6	828	465	388	261	0	0	1.580	727	1.945	988	29	7	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		6.414	3.019																

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2024 ou 2025, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Acompanhamento da arrecadação de multas – valores (R\$)

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024		
2025	677.766.452	21.304.520	-	64.434.787	-	180.000	-	459.062.008	-	122.175.138	-	10.610.000	-	677.766.452	-
2024	517.223.063	0	34.452.075	7.726.594	95.890.737	1.145.500	203.500	148.032.096	303.977.402	170.247.547	70.635.849	59.525.014	12.063.500	517.223.063	517.223.063
Total	1.194.989.516	21.304.520	34.452.075	72.161.381	95.890.737	1.325.500	203.500	607.094.104	303.977.402	292.422.684	70.635.849	70.135.014	12.063.500	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				1.194.989.516	517.223.063										

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2024 ou 2025, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2025	2024
2025	87.184.896	-
2024	4.097.041	107.735.585
Total*	91.281.937	107.735.585

* Valores de arrecadação relativos a parcelamentos são acompanhados em sistema próprio (GPC) e somente após quitação ou rescisão os valores totais pagos são lançados no sistema de controle de multas (SICOM) que é utilizado para o levantamento dos dados para essa planilha.

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2024 ou 2025, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora.

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário						
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2025	2024	
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	388	261	
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.945	988	
	%	Físico	a/b x 100	19,9%	26,4%	
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.945	988	
	%	Físico	a/b x 100	0,0%	0,0%	
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	31	6	
	Qtde	Aplicadas	b	6.414	3.019	
	%	Físico	a/b x 100	0,5%	0,2%	
	R\$	Canceladas	c	1.325.500	203.500	
	R\$	Aplicadas	d	1.194.989.516	517.223.063	
%	Financeiro	c/d x 100	0,1%	0,0%		
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	828	465	
	Qtde	Aplicadas	b	6.414	3.019	
	%	Físico	a/b x 100	12,9%	15,4%	
	R\$	Suspensas	c	607.094.104	303.977.402	
	R\$	Aplicadas	d	1.194.989.516	517.223.063	
%	Financeiro	c/d x 100	50,8%	58,8%		
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	2.022	1.553	
	Qtde	Aplicadas	b	6.414	3.019	
	%	Físico	a/b x 100	31,5%	51,4%	
	R\$	Arrecadadas	c	72.161.381	95.890.737	
	R\$	Aplicadas	d	1.194.989.516	517.223.063	
%	Financeiro	c/d x 100	6,0%	18,5%		

Multas, Dados da Arrecadação e Cobrança

45. No ano de 2025 foram aplicadas 3.395 multas com valor total de R\$ 677.766.452,47. Desse total, 1.583 (R\$ 79.387.806,50) foram pagas, 469 (R\$ 459.062.008,46) estão aguardando análise de recurso, 151 (R\$ 6.351.500,00) estão com parcelamento em andamento, 6 (R\$ 10.610.000,00) estão com a exigibilidade suspensa, 8 (R\$ 180.000,00) foram extintas administrativamente e o restante das multas seguem em fase de cobrança.

46. O valor total arrecadado em 2025 foi de R\$ 215,0 milhões. A arrecadação engloba o pagamento de multas independente do ano de sua constituição, o que inclui os parcelamentos em andamento. No total, 2.404 processos foram quitados de forma direta (esse dado inclui o pagamento de multas independente do ano de sua constituição).

47. O ano de 2025 seguiu um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada. As atividades seguiram o fluxo regular, sem acúmulo de passivos ou atrasos.

48. As multas com valores superiores a R\$ 1,0 milhão impactam consideravelmente no total de valores arrecadados. Apesar de no ano de 2025 o

quantitativo de multas aplicadas ter sido superior à quantidade do ano de 2024 (3.395 vs 3.019), em janeiro/2025 tínhamos 37 processos com vencimento em 2024 com valores acima de R\$ 1,0 milhão pagos, com valores arrecadados nesses processos totalizando R\$ 123,0 milhões. Já em janeiro/2026 temos 11 processos com vencimento em 2025 com valores acima de R\$ 1,0 milhão pagos, com valores arrecadados nesses processos totalizando R\$ 28,9 milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 94,0 milhões a menos no ano de 2025, em comparação com o ano de 2024.

49. Esse fato reflete na queda de arrecadação de 2024 (R\$ 332,9 milhões) para 2025 (R\$ 215,0 milhões). Quando fazemos uma comparação entre o percentual de processos pagos nesses mesmos períodos (2024 e 2025) e datas de corte (janeiro/2025 e janeiro/2026, respectivamente) na totalidade dos processos (independentemente do valor da multa aplicada) temos que em janeiro/2025 tínhamos 1.460 multas pagas de um total de 3.019 multas aplicadas o que corresponde a 48,4% e em janeiro/2026 temos 1.583 multas pagas de um total de 3.395 multas aplicadas o que é equivalente a 46,6%. Assim, podemos perceber que tanto o quantitativo de multas aplicadas em cada ano, bem como o percentual de pagamentos das multas se mantiveram estáveis, tendo uma variável importante na queda de arrecadação que é a quantidade de multas com valores acima de R\$ 1,0 milhão que foram pagas.

50. Cabe ressaltar ainda que a judicialização de processos com valores superiores a R\$ 1,0 milhão pode impactar significativamente na arrecadação de curto prazo desses valores. Para processos com vencimento em 2025 são 3 processos com exigibilidade suspensa que somados totalizam R\$ 10,5 milhões de valor aplicado em multas.

Situação das multas aplicadas em 2025

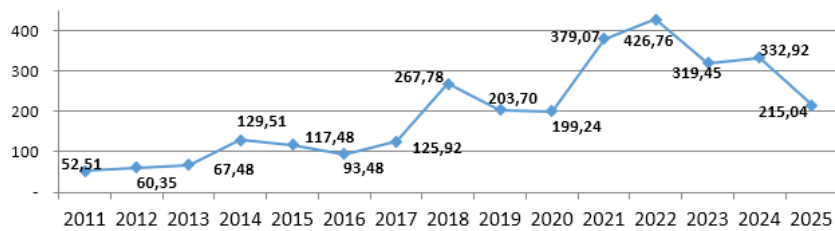
Status	Quantidade	Valor da multa – R\$
Aguardando análise de recurso	469	459.062.008,46
Aguardando Pagamento	351	29.299.197,54
CADIN – Dívida Ativa – Exec. Fiscal	827	92.875.939,97
Débito Extinto	8	180.000,00
Exigibilidade Suspensa	6	10.610.000,00
Parcelamento em andamento	151	6.351.500,00
Processo Pago	1.583	79.387.806,50
Total Geral	3.395	677.766.452,47

Dados extraídos do SICOM em 19/01/2026

Valor Arrecadado em 2025 (UG 323030)

O valor total arrecadado no exercício de 2025 foi de R\$ 215.039.422,23 (duzentos e quinze milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Evolução de Arrecadação - ANP (UG 323030) (Em milhões de reais)



Fonte: SIAFI

Parcelamento de Débitos

51. Em 2025 foram homologados 469 parcelamentos de débitos que correspondem ao valor de R\$ 35.483.968,57. Este total considera 199 parcelamentos homologados administrativamente, (R\$ 17.148.299,77) assim como 270 parcelamentos homologados pela Procuradoria Federal (R\$ 18.335.668,80), que é quem tem competência para realizar as homologações quando o débito está inscrito em dívida ativa da União.

52. Vale destacar ainda que constam no Núcleo de Gestão de Créditos 1.194 parcelamentos ativos administrados pelo setor e que no exercício de 2025 e foram realizadas 387 rescisões e 292 conclusões de processos parcelados.

CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

53. Em 2025 foram realizadas 1.879 inscrições e 3.657 baixas no CADIN.

Notificações

54. Em 2025 foram realizadas 5.666 notificações (1ª, 2ª instância administrativa e parcelamento de débitos), sendo deste total 5.581 intimações postais e 85 publicações no Diário Oficial da União. Além desse quantitativo, foram expedidas 823 notificações para Ministério Público, 51 para Juntas Comerciais e 841 telegramas.

55. Em novembro/2025, passamos a realizar envio de intimações via e-mail em processos em que o representante legal indica o endereço eletrônico que deve ser direcionadas as correspondências. Em novembro/2025 foram realizadas 232 intimações nessa modalidade e em dezembro/2025 foram 557 envios. O processo de intimação passa a ser mais célere, porém ainda estamos avaliando os possíveis impactos que podem decorrer do uso desse novo meio de notificação.

Atendimento ao Público Externo

56. Em 2025 foram respondidos aproximadamente 9.813 e-mails, pelos endereços eletrônicos "cobranca@anp.gov.br", "parcelamento@anp.gov.br", "intimacao@anp.gov.br" e "copias@anp.gov.br", além de 143 demandas enviadas pelo CRC/FalaBr. É por meio desses canais que o NGC procura solucionar as dúvidas dos agentes econômicos e seus representantes, tendo em vista a falta de interatividade e limitações do sistema de controle de multas - SICOM.

Atendimento à Procuradoria Federal

57. Em 2025 foram respondidas pelos servidores deste Núcleo de Gestão de Créditos - NGC/SFO, 6.096 demandas encaminhadas por Procuradores Federais via sistema SAPIENS/SuperSapiens.

Movimentação de Processos Administrativos

58. Em 2025 foram recebidos pelo NGC/SFO 16.684 processos administrativos e enviados 14.188 processos para outros setores desta Agência.

59. Abaixo apresentamos as movimentações de processos geradas pelas coordenações constantes do NGC, esclarecendo que nas referidas movimentações constam os envios e recebimentos entre as coordenações.

Coordenação	Proc. Recebidos/Gerados	Proc. Enviados/Concluídos
NGC/SFO	1.723	1.667
CREC	6.340	4383
CINT	7.002	6.920
CPAR	1.619	1.218

Fonte: SEI

60. Também foram recebidos 1.963 processos físicos e enviados 1.428 processos, relativo a processos do passivo existente não migrados para o sistema SEI.

Emissão de Certidões

61. Em 2025 foram emitidas 141 certidões. Estas podem ser positivas, negativas ou ainda positivas com efeito negativo, quando o débito se encontra parcelado ou com a exigibilidade suspensa.

Execução Financeira – UG 323030

62. Foram realizados 7 pagamentos de restituição totalizando R\$ 13.258.702,14 (treze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dois reais e quatorze centavos).

Capítulo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Informações Gerais

63. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Autarquia Federal/Agência Reguladora (natureza jurídica código 110-4), parte integrante da Administração Pública Federal, é estruturada pela sede em Brasília/DF- UGE 323030 e pelo escritório central no Rio de Janeiro/RJ - UGE 323031.

64. Além desses, a ANP possui representações regionais UGR em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

65. Detalhes sobre os domicílios da entidade: Notas Explicativas tabelas 17 e 29.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

66. Para atendimento deste capítulo, a UORG produziu os seguintes itens de anexo:

- Demonstrações contábeis do exercício de 2025;
- Custos por UGR 2025;
- Notas Explicativas 2025 - Consolidado; e
- Declaração do Contador.

67. O detalhamento da situação e do desempenho financeiro abrange os seguintes tópicos:

a) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

b) Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.

68. As informações dos itens *a* e *b* encontram-se detalhados nas Notas explicativas.

c) Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas (ver também seção de custos neste documento).

69. Por meio de uma avaliação geral do item *c*, em relação aos aspectos da divisão de custos por UGR, inferimos as seguintes informações:

70. A ANP utiliza o atributo de UGR para organizar sua estrutura de custos, imputando-os às áreas que demandam serviços. No âmbito das áreas de suporte, podemos destacar a SGP (323058) e STI (323078), que são a base estrutural de apoio da agência, refletindo seus servidores e a tecnologia da informação aplicada às atividades, com foco na missão institucional da ANP. Nesse ponto, vale destacar a busca pela modernização contínua em face do desenvolvimento constante das tecnologias tanto para as atividades administrativas, quanto para a área de petróleo. Já a SGA (323057) e a ANP/Brasília (323083) são as outras partes integrantes desse apoio e consomem grande parte dos recursos disponíveis, pois são as responsáveis diretas pela manutenção, conservação e infraestrutura do escritório central no Rio de Janeiro e da sede em Brasília, dando também, suporte aos demais núcleos, sempre primando pelo bom andamento das operações.

71. Dentre as atividades finalísticas, a ANP tem como uma das principais missões institucionais a manutenção e o desenvolvimento dos Programas de Monitoramento da Qualidade do Combustíveis PMQC, o que pode ser observado pelo maior consumo de recursos no âmbito da SBQ (323077).

72. Ademais, os resultados de consumo de recursos da SFI (323079) e suas unidades vinculadas (núcleos regionais NSP (323084), NSA (323085), NBH(320058), NPA (320059) e NMN (320056), reproduzem o trabalho desenvolvido na promoção dos programas de segurança e fiscalização dos agentes regulados, seja por meio da fiscalização direta ou por meio de acordos com outros órgãos governamentais.

73. Por fim, sempre é importante salientar a SDT (323066) que é a curadora do grande banco de dados de informações para a exploração e produção do petróleo, provendo aos requisitantes, detalhes sobre a composição das áreas de petróleo brasileiras.

74. O Núcleo de Gestão de Créditos – NGC reiterou em nota, um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada, no que diz respeito à arrecadação de multas por infrações da legislação do petróleo e dívida ativa.

75. No ano de 2025, a arrecadação se deu da seguinte forma:

76. No âmbito das Receitas Patrimoniais, as transferências constitucionais e legais, os fluxos orçamentário e financeiro aumentaram significativamente desde outubro de 2019, pois a ANP passou a ser Setorial Orçamentária e Financeira, passando a ser responsável pelo recebimento e transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019. Em decorrência dessa nova atribuição, surgem os recebimentos extraorçamentários, que dizem respeito aos restos a pagar não processados inscritos relativos a esse tipo de transferência. Além disso, completam esse grupo, a fonte de arrecadação proveniente da incumbência dada à ANP, para a gestão financeira dos recursos da União, proveniente dos acordos de individualização da produção (AIP), conforme decreto 11933/2024, que totalizou pouco mais de R\$ 8,793 bilhões de reais em arrecadação e a arrecadação proveniente da assinatura de contratos referente ao 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, cuja sessão pública foi realizada em 17 de julho de 2025, onde foram arrematados 34 blocos exploratórios, resultando em arrecadação de R\$ 989,26 milhões em bônus de assinatura, assim como R\$ 463 milhões em retenção de área.

77. Já no campo da Receita Industrial, a arrecadação de pouco mais de 3,368 bilhões refere-se à alienação de direitos e obrigações sobre o proveniente dos acordos de individualização da produção (AIP), conforme decreto 11933/2024.

78. Em menor impacto, temos a parte do grupo Receitas de Serviços, que se referem às receitas da aplicação das cláusulas contratuais pelo não cumprimento do Programa Exploratório Mínimo – PEM, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás, que totalizaram pouco mais de R\$ 6,9 milhões, assim como a arrecadação de R\$ 920 mil reais, proveniente das licitantes desclassificadas e os valores de garantia de oferta em razão da não apresentação de oferta para o(s) setor(es) em que declararam interesse, conforme previsto no item 6.38 do edital da Oferta Permanente de Concessão e a arrecadação da disponibilização do banco de dados técnicos da ANP (BDEP) para empresas interessadas, que auferiu pouco mais de R\$ 3,03 milhões em 2025.

79. Por fim, o item Outras Receitas Correntes, que corresponde às Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, tem como destaque as atividades de fiscalização da ANP (arrecadação das multas administrativas por infração da legislação do petróleo e da dívida ativa). A arrecadação líquida foi de pouco mais de R\$ 215,5 milhões no exercício, seguindo um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada.

80. Apesar do aumento das receitas orçamentárias e dos recebimentos Extraorçamentários, o déficit financeiro de 2025 decorre especialmente das Transferências Financeiras Concedidas, onde o volume se deve aos saldos de empenhos de participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, e que, pela complexidade dos cálculos, ainda estavam pendentes ao final do exercício, restando serem liquidados e pagos. Os pagamentos ocorreram no início de 2026.

Custos

Anexos: Custos por UGR 2025 (.xlsx).

81. Em atendimento ao disposto no art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ANP utiliza desde o ano de 2003, a alocação do orçamento por UGR, como metodologia básica para alcançar uma estimativa de custos por área.

82. Esse modelo contribui parcialmente para o alcance da estratégia da Agência, pois apesar de auxiliar o acompanhamento e a avaliação da tomada de algumas decisões estratégicas, a consolidação dos resultados se dá de forma abrangente, por meio de relatórios oriundos do Tesouro Gerencial, SIAFI e planilhas que demonstram os custos dos programas governamentais (Programa de Trabalho), demonstrando assim, como e de que forma cada área (finalística ou suporte) se responsabiliza pelo consumo do orçamento anual.

83. Os principais custos monitorados referem-se a diárias e passagens, custos de capacitação, custos de manutenção predial e custos dos escritórios regionais.

84. Atualmente, o órgão não possui uma unidade organizacional com competências e responsabilidades específicas para a gestão estratégica de custos, ficando a cargo dos gestores de cada unidade, o acompanhamento e a produção de informações baseadas em custos, não havendo manuais ou normativos vigentes para o assunto e nenhum programa formalmente instituído de formação de multiplicadores, treinamentos, palestras, eventos, vídeos institucionais, entre outros, que visem engajar toda a organização no propósito da prática de gestão de custos.

85. Os principais desafios nessa área é a criação efetiva de uma área de Custos, capacitação para a efetiva utilização do SIC e integração com o modelo já utilizado de custos por UGR. Para tal, está em andamento um mapeamento dos conhecimentos necessários para implantação, manutenção e disseminação da gestão de custos, assim como um aprofundamento da definição dos centros de custos a serem monitorados.

86. Todas as informações aqui relatadas foram incluídas na resposta à Pesquisa de Maturidade em Gestão de Custos na Administração Pública, promovida pela COINC/STN no ano de 2020.

d) normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

87. As informações do item encontram-se detalhadas na Declaração do Contador.

e) Informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade).

88. As informações acerca da estrutura da Coordenação de Contabilidade seguem adiante.

89. A Coordenação de Contabilidade é subordinada à estrutura da Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária - SFO da ANP e atualmente é composta pela seguinte equipe:

Nome	Cargo/Carga horária	Formação	Atuação na Coordenação
Thiago da Silva Telles Constantino	Contador Geral - CCT – IV – 8h Analista Administrativo	Contador	10/2015 – atual
Wilhelson Vieira de Jesus	Analista Administrativo – 6h Contador Substituto	Contador	10/2015 – atual
André Luis Figueira Vallim	Analista Administrativo – 4h	Contador	10/2015 – atual

f) Conclusões de auditorias independentes ou órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.

90. Com base no relatório de auditoria interna 004/2016 e atualizações posteriores, desenvolvido com base no disposto nos artigos 70, caput, e 74, inciso II da CF/88, no artigo 16, inciso I, do Regimento Interno da ANP e no capítulo X da IN 001/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, foram realizadas 10 recomendações, onde 8 tinham espectro contábil/financeiro/orçamentário. Quase totalidade dos pontos de auditoria já foram cumpridos e poucos ainda aguardam a fase de implementação e/ou discussão com as áreas responsáveis pelo fornecimento das informações de forma estruturada. Importante salientar que esses itens são apontados mensalmente quando do registro da conformidade contábil do SIAFI e se encontram ressalvados na Declaração Anual do Contador.

g) Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e/ou podem ser acessados em sua íntegra.

91. Quanto à disponibilização das informações, estas podem ser encontradas na íntegra através do sítio www.anp.gov.br, na seção Acesso à informação, submenu Receitas e Despesas ou pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/acao-a-informacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>



Documento assinado eletronicamente por **NORIAKI MANABE, Superintendente Adjunto**, em 12/02/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5704311** e o código CRC **2830836F**.